

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.907, DE 2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool, em cadernos e livros escolares.

EMENDA Nº

Suprime-se o art. 2º do projeto em epígrafe, renumerando-se o artigo seguinte.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado COLBERT MARTINS
Relator